



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

Requerimento Nº
210 /2023

SÚMULA: Requer informações do Executivo Municipal sobre a Equiparação Salarial dos Técnicos de Enfermagem.

Senhor Presidente,

Requeremos à mesa, após ouvido o Plenário na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando informações sobre a equiparação salarial dos Técnicos de Enfermagem.

JUSTIFICATIVA

Recentemente, participamos de uma reunião organizada por um grupo de profissionais na área da enfermagem, os quais manifestaram sua preocupação com a equiparação salarial dos técnicos de enfermagem iniciantes, conforme previsto pela lei federal vigente.

Nesse sentido, solicitamos as seguintes informações:

1. O Executivo Municipal tem a intenção de igualar o salário dos técnicos de enfermagem iniciantes de acordo com o estabelecido pela lei federal?
2. Caso haja a equiparação salarial, os técnicos de enfermagem já existentes no quadro da Prefeitura receberão o piso estabelecido?
3. Qual é o entendimento da Prefeitura em relação à definição de piso salarial ou total dos vencimentos, considerando que bonificações ou outras verbas não devem ser confundidas com o piso?
4. Existe previsão no orçamento para contemplar também os técnicos de enfermagem que já se encontram acima do piso salarial?


5. Qual é o valor repassado pelo Governo Federal para custear o piso nacional dos técnicos de enfermagem?
6. Quantos servidores técnicos de enfermagem estão atualmente no quadro da Prefeitura e quantos desses recebem abaixo do piso salarial?
7. Há algum estudo em andamento visando à melhoria da carreira dos técnicos de enfermagem no plano de carreira do município?

A obtenção dessas informações é de suma importância para a definição de ações efetivas em prol dos profissionais da enfermagem em nosso município. Reconhecemos o relevante papel desempenhado por esses profissionais na garantia do bem-estar da população e na promoção da saúde em nossa comunidade.


A equiparação salarial é uma medida justa e necessária para valorizar a categoria e atrair profissionais qualificados, fortalecendo, assim, o sistema de saúde municipal. Além disso, garantir que os técnicos de enfermagem recebam remuneração adequada é fundamental para o estímulo à dedicação e ao aprimoramento contínuo desses profissionais.

Certamente, o Executivo Municipal compartilha do nosso compromisso com a valorização dos trabalhadores da enfermagem e compreende a importância de atender às suas reivindicações legítimas. Portanto, solicitamos que, tão logo possível, sejam fornecidas as informações solicitadas.


Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 12 de junho de 2.023.

 Documento assinado eletronicamente por **Gerson Sutil, Vereador da Câmara Municipal de Castro**, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

Gerson Sutil
Vereador

 Documento assinado eletronicamente por **Jhonnathan de Sousa Flugel, Vereador da Câmara Municipal de Castro**, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

Jhonnathan Flugel
Vereador

 Documento assinado eletronicamente por **Joel Elias Fadel, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Castro**, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

Joel Fadel
Vereador

 Documento assinado eletronicamente por **Jonathan Cesar Flores Barros, Vereador Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Castro**, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

Jonathan Barros
Vereador

REQ. EQUIPARACAO SALARIAL ENFERMEIROS. pdf

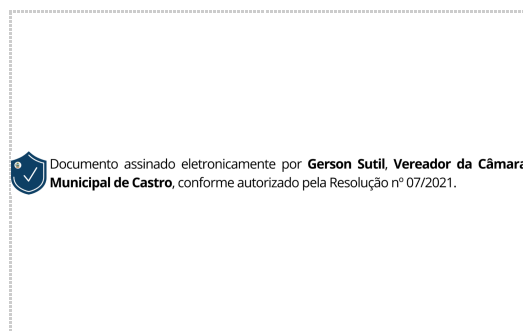


Documento número 379ca7ab-b5b1-4134-abf4-f84fccd15f70

Assinaturas

✓ Gerson Sutil
Assinou

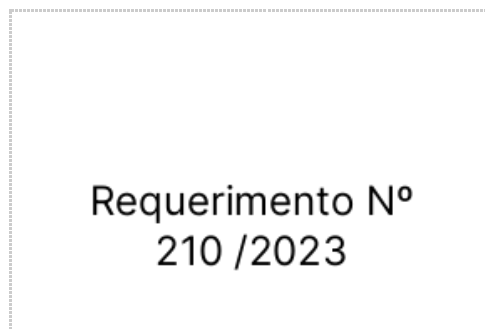
Pontos de autenticação:
Assinatura na tela
IP: 172.31.3.37 / Geolocalização: -24.790294, -49.987984
Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64)
AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/114.0.0.0
Safari/537.36
Data e hora: 12 Junho 2023, 12:38:34
E-mail: gersonsutil@castro.pr.leg.br
Token: 65d5b874-****-****-****-408f4d7aa610



Assinatura de Gerson Sutil

✓ Requerimento nº 210 /2023
Assinou

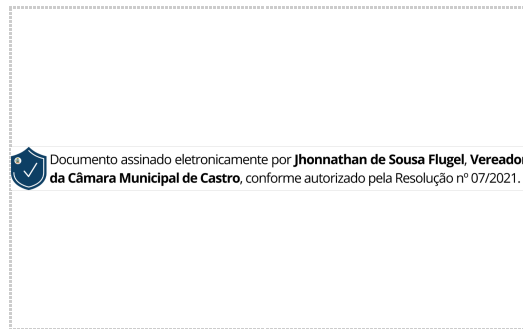
Pontos de autenticação:
Assinatura na tela
Código enviado por e-mail
IP: 172.31.3.37
Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64)
AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/109.0.0.0
Safari/537.36
Data e hora: 12 Junho 2023, 13:42:13
E-mail: recepcao@castro.pr.leg.br (autenticado com código único enviado exclusivamente a este e-mail)
Token: 2374a3fe-****-****-****-3911a7dd54dc




Assinatura de Requerimento nº 210 /2023

✓ Jhonnathan Flugel
Assinou

Pontos de autenticação:
Assinatura na tela
IP: 172.31.63.219
Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64)
AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/109.0.0.0
Safari/537.36
Data e hora: 12 Junho 2023, 13:28:40
E-mail: jflugel@castro.pr.leg.br
Token: fc0ed550-****-****-****-ba6a9ccc6935



Assinatura de Jhonnathan Flugel

 Joel Fadel
Assinou

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela


IP: 172.31.78.152

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64)
AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/114.0.0.0
Safari/537.36


Data e hora: 12 Junho 2023, 12:52:56

E-mail: joelfadel@castro.pr.leg.br

Token: 52bca1ee-****-****-****-efe3355e126a

 Documento assinado eletronicamente por **Joel Elias Fadel, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Castro**, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

Assinatura de Joel Fadel

 Jonathan Barros
Assinou

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela


IP: 172.31.80.73

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64)
AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/113.0.0.0
Safari/537.36 OPR/99.0.0.0

Data e hora: 12 Junho 2023, 13:36:35

E-mail: profjonathan@castro.pr.leg.br

Token: 1317f1eb-****-****-****-27832c2c7fe7

 Documento assinado eletronicamente por **Jonathan Cesar Flores Barros, Vereador Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Castro**, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

Assinatura de Jonathan Barros



Hash do documento original (SHA256):

759e92fc752a83a46c9eab2ce203dc58e2809c8aa16b258ec17f383e0457ee09

Verificador de Autenticidade:

<https://app.zapsign.com.br/verificar/autenticidade?doc=379ca7ab-b5b1-4134-abf4-f84fccd15f70>

Integridade do documento certificada digitalmente pela ZapSign (ICP-Brasil):

<https://zapsign.com.br/validacao-documento/>



Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número 379ca7ab-b5b1-4134-abf4-f84fccd15f70, de acordo com os Termos de Uso da ZapSign disponível em zapsign.com.br

